

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO № 196/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

MUNICÍPIO DE VALE DO MACHADINHO D'OESTE/RO, neste ato representado pela senhor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, Prefeito, devidamente qualificada nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 196/2021/PJ/DER-RO** (Id. 0023035873), que tem por finalidade a **Adequação do PROJETO**, considerando a alteração do plano de trabalho solicitada por meio do Ofício nº 150/2022/SETCON (Id. 0030592090), conforme se depreende do Processo Administrativo SEI nº 0009.537440/2021-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a adequação do objeto, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0030591137) apresentado pelo Convenente e aprovado pela Concedente (Id. 0030778095), para redução de metas e aumento do valor da contrapartida.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$907.500,00** (novecentos e sete mil e quinhentos reais), ampliando o valor da contrapartida em **R\$8.550,00** (oito mil, quinhentos e cinquenta reais):

- **§ 1º.** O valor de **R\$800.000,00** (oitocentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no novo Plano de Trabalho (Id. 0030591137);
- § 2º. O valor de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (Id. 0030591189), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito de Machadinho D'Oeste

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Visto pelo(a) Procurador(a) de Autarquia responsável

pela pasta de Convênios da Setorial PGE/DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique dos Santos**, **Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 12/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro**, **Procurador(a)**, em 12/09/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0032033193** e o código CRC **BB3EB94F**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.537440/2021-71

SEI nº 0032033193